

PORTARIA COREN-AL N.º 195/2018 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica designado o profissional abaixo para elaboração de Parecer opinativo, sobre o funcionamento do curso de Bacharelado em Enfermagem da UNCISAL, solicitado pela Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL relacionado ao pedido de avaliação para Renovação de Reconhecimento do Curso, mediante a diligência realizada pelo Conselho Estadual de Educação CEE/AL, em cumprimento ao artigo 32 da Resolução n.º 10/2007 - CEE/AL. Solicitado pelo Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas. Enfermeira

• WBIRATAN DE LIMA SOUZA- COREN-AL N.º 214302-ENF

Art. 2º- Para o cumprimento desta atividade, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio-representação, de acordo com a Decisão Coren-AL n.º 030/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 15 de agosto de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário